



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 068/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo 068/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 055/2019 de contrato, prorrogado pelos termos 021/2020, 023/2021, 020/2022 e 016/2023, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **INTELILAV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de “**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SEM COBERTURA DE PEÇAS)**, em **PAINEL DE REPROCESSAMENTO DE DIALISADORES da marca: INTELICAD e LINHAS**”, conforme processo nº 6210.2018/0007779-1 – HSPM.

Aos 18 dias do mês de março do ano de 2024, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6 andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.***.503-**-SSP/SP, CPF 615.***.947-****, e a **SRA. OLENCA A. P. HIRT, RG 4.***.353, CPF 405.***.458-****, diretora comercial da empresa **INTELILAV SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME**, CNPJ 00.002.496/0001-32, com sede na Rua Murtinho Nobre, 126, telefax 3772-2280, fax 3772-2945, CEP 05502-050, e-mail intelilav@intelilav.com.br; intelicad@intelicad.com.br Butantã, nesta Capital, adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, e com a autorização contida no processo 6210.2018/0007779-1 – HSPM, firmar o presente Termo 068/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 055/2019 de contrato, prorrogado pelos termos 021/2020, 023/2021, 020/2022 e 016/2023, de acordo com o com o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de março de 2024, nos termos do item 3.1 de sua Cláusula Terceira, o Termo 055/2019 de Contrato sem reajuste.

CLÁUSULA II

2.1 - O valor mensal do presente termo aditivo permanece inalterado conforme tabela abaixo:

Item	Objeto	Qtidade.	V. Mensal
01	Painel de Reprocessamento de Dializadores e linhas	01	R\$ 572,66

CLÁUSULA III




HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 068/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

3.1 - O preço total do presente termo é de **R\$ 3.435,96 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos)**, com parcelas mensais de **R\$ 572,66 (quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)** onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.17.01, conforme Nota de Empenho nº 948/2024.

CLAÚSULA IV

4.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

OLENCA
APARECIDA
PULGA HIRT
- SRA. OLENCA A. P. HIRT -
Intelilav Serviços e Comércio Ltda.
Diretora Comercial

Assinado de forma digital
por OLENCA APARECIDA
PULGA HIRT
Dados: 2024.03.18 09:17:59
-03'00'

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.*.150-* - - CPF: 052.***.728-****


Sr. Odair Bezerra
RG 8.*.816 - CPF 118.***.998-****